

PORTARIA TRT13 EJUD N° 043/2023, 4 DE SETEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N.º 323/2023

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias ao Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande **ALEXANDRE AMARO PEREIRA** (matrícula 27247), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Encontro Institucional: A Nova Ordem Constitucional Trabalhista, a Cultura da Paz e os Precedentes Judiciais no período de 13 a 15 de setembro de 2023, conforme PROAD TRT n° 8177/2023.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, §1º, da Resolução CSJT n°124/2013, (na sua redação atualizada) a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ida e volta à cidade de Campina Grande/PB ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se e Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13